

N.º 026 / D /2021

Data: 22-10-2021

Assunto: **Despacho n.º 5795/2018, de 04/06 – designação de consultor do IPST, IP.**

Para: O profissional designado;

Diretor Técnico e Coordenadoras Técnicas dos Centros de Sangue e da Transplantação do Porto de Lisboa e de Coimbra;

Diretores dos Departamentos de Gestão de Recursos Humanos e Formação e, Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira;

Coordenadores Nacionais da Transplantação e do Sangue e da Medicina Transfusional.

C/c: Ao DGRH e ao GGQ.

A prossecução da missão e das atribuições do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST IP) envolvendo a coordenação, planeamento, organização, articulação e regulamentação da atividade de medicina transfusional e de transplantação, (sem prejuízo das atribuições da Direção-Geral da Saúde nos domínios da qualidade e segurança) requer frequentemente a colaboração de especialistas exteriores ao IPST IP, detentores de reconhecida experiência e conhecimentos científicos nestas áreas de intervenção.

Neste contexto, reconhecida a importância de garantir que a prossecução de determinadas atividades do IPST IP em áreas específicas resulte da colaboração de peritos externos (profissionais reconhecidos no meio científico, académico e hospitalar) que atuem num quadro de respeito pelos princípios da independência, imparcialidade, transparência, ética, evidência científica e experiência especializada, foi aprovado, pelo Despacho n.º 5795/2018, de 04/06, o Estatuto de Consultor do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.

Esta é também uma forma de reconhecer a importância significativa dos contributos dos peritos e especialistas para a boa execução e implementação das medidas e ações consideradas estratégicas para as áreas da medicina transfusional e da transplantação.

Conselho Diretivo

Morada: Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa

T +351 210063063/64

F +351 210063070

@ diripst@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

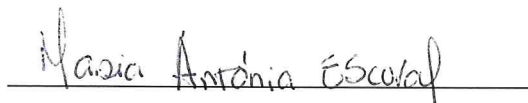
DELIBERAÇÃO

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do Anexo ao Despacho n.º 5795/2018, de 04/06 e no sentido de colaborar na elaboração, implementação e acompanhamento de iniciativas, medidas e ações no âmbito da missão e atribuições do IPST IP, após convite institucional ao próprio e manifestação de autorização e disponibilidade por parte do mesmo, designa-se como **Consultor do IPST IP**, o perito e especialista, detentor de perfil de competências técnicas e profissionais de reconhecido mérito, a que acresce a experiência adquirida na instituição a nível do planeamento estratégico e de desenvolvimento da medicina transfusional e da transplantação:

- **Carlos Manuel Barra Falcão**, Assistente Graduado Sénior da carreira médica hospitalar de Imunohemoterapia, diretor do Serviço de Imunohemoterapia do Hospital Garcia de Orta, de setembro de 1991 a julho de 2011, especialista, em representação de Portugal, no Blood Products Working Party da European Medicines Agency (EMA), de janeiro de 2003 a dezembro de 2008, assessor do Conselho Diretivo do IPST, IP, de fevereiro de 2012 a outubro de 2021.

A presente deliberação será publicitada no sítio da Internet do IPST, IP.

Conselho Diretivo



Dr.^a. Maria Antónia Escoval
Presidente



Dr. Victor Marques
Vogal

Conselho Diretivo

Morada: Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa

T +351 210063063/64

F +351 210063070

@ diripst@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt